



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS**

**Interessado: Congregação de Nossa Senhora Mantenedora da Obra Social Santa Júlia**

**Processo Administrativo: 3021/2026**

**Assunto: Análise documental, técnica e administrativa – Projeto “Por toda uma vida: cuidar de quem tem uma vida de histórias para contar”.**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação apresentada pela Congregação de Nossa Senhora Mantenedora da Obra Social Santa Júlia, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 498, Bairro Santa Júlia, no Município de Espumoso/RS, visando à formalização de parceria com o Município de Espumoso, mediante repasse de recurso oriundo de emenda impositiva.

Conforme o Plano de Trabalho apresentado, o projeto denominado “Por toda uma vida: cuidar de quem tem uma vida de histórias para contar”, possui como objeto a aplicação de recursos provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva para a substituição parcial das janelas do Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI), visando a manutenção, durabilidade, segurança e a melhoria das condições de ventilação, iluminação natural, salubridade e conforto ambiental, proporcionando espaços mais adequados e acolhedores para as pessoas idosas residentes, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

A proposta contempla despesas relacionadas à contratação de empresa especializada para retirada das janelas existentes em madeira e instalação das novas janelas persianas integradas em alumínio.

O público-alvo indicado compreende 43 idosos institucionalizados na Obra Social Santa Júlia, no município de Espumoso-RS.

Segundo o Plano de Trabalho, a execução do projeto torna-se essencial para garantir condições dignas de moradia, promover a prevenção de agravos à saúde, assegurar o cumprimento da legislação vigente, e fortalecer o caráter filantrópico e a missão institucional no cuidado integral à pessoa idosa.

A inexistência ou insuficiência dessas adequações impacta diretamente na segurança da instituição e dos residentes, aumentando riscos de quedas, dificultando a mobilidade e comprometendo o conforto e a salubridade dos ambientes. Soma-se a isso o crescimento da população idosa e a maior demanda por acolhimento institucional, o que reforça a necessidade de investimentos contínuos na infraestrutura da ILPI.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

Registra-se que o valor total previsto para a execução do projeto é de R\$ 72.037,00 com prazo de execução conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

O processo foi encaminhado a este Gestor das Parcerias para análise documental, técnica e administrativa da entidade e verificação da viabilidade administrativa do pedido.

## **II – DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL**

A presente manifestação possui natureza estritamente técnica e administrativa, limitada à verificação documental, à análise preliminar do Plano de Trabalho e à avaliação da viabilidade administrativa da parceria.

Ressalta-se que a indicação dos recursos por meio de emenda impositiva constitui ato de natureza legislativa, não cabendo ao Gestor das Parcerias manifestação quanto ao mérito político ou quanto à escolha da entidade beneficiária, restringindo-se sua atuação à verificação dos aspectos formais, técnicos e administrativos necessários à formalização da parceria.

A análise realizada não substitui a manifestação da Assessoria Jurídica Municipal, da Contabilidade ou dos demais setores técnicos competentes, especialmente quanto à regularidade jurídica da parceria e à disponibilidade e adequação orçamentária.

## **III – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação, deverão constar nos autos os documentos exigíveis à formalização da parceria, especialmente:

- Estatuto Social;
- Ata de eleição e posse da diretoria vigente;
- Certidões negativas de débitos perante a União, Estado e Município;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Plano de Trabalho do projeto.

O Plano de Trabalho apresentado contém a identificação da entidade e de seu representante legal, bem como a descrição da proposta, objeto, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução, previsão de receitas e despesas e cronograma de desembolso.

Estando os demais documentos de habilitação devidamente juntados e válidos nos autos, não se identificam, em análise estritamente formal, restrições documentais impeditivas ao prosseguimento da instrução administrativa da parceria.

## **IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A parceria em análise está vinculada a recurso oriundo de emenda impositiva destinada a



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

Congregação de Nossa Senhora Mantenedora da Obra Social Santa Júlia, cujo repasse deverá observar estritamente a finalidade pública prevista no Plano de Trabalho e a correspondente vinculação entre os recursos públicos e as despesas necessárias à execução do projeto.

Conforme a Emenda nº 0001/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Executivo nº 0163/2025, a Entidade Congregação de Nossa Senhora Mantenedora da Obra Social Santa Júlia foi contemplada no âmbito das emendas impositivas individuais, o valor previsto para a parceria é de R\$ 72.037,00, destinado ao custeio de despesas necessárias

Eventual liberação financeira deverá ficar condicionada à formalização regular do instrumento de parceria, à existência de dotação orçamentária específica, à emissão do respectivo empenho e à utilização dos valores exclusivamente nas despesas previamente aprovadas.

Fica vedada a utilização dos recursos para finalidade diversa daquela prevista no Plano de Trabalho ou para pagamento de despesas que não possuam relação direta e comprovada com a execução do projeto.

## **V – DO ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

O objeto proposto demonstra alinhamento com as políticas públicas municipais voltadas a: adequação de substituição de janelas às normas de acessibilidade, segurança e conforto ambiental; melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos idosos, aferida por registros institucionais e avaliações da equipe técnica; qualificação do serviço de acolhimento institucional, fortalecendo a atuação da ILPI na rede socioassistencial do município; fortalecimento da política de proteção à pessoa idosa, beneficiando residentes, familiares, profissionais e a comunidade; redução de riscos de acidentes, quedas e outros incidentes relacionados às condições inadequadas das janelas, contribuindo para um ambiente institucional mais seguro e protegido; melhoria da ventilação e da iluminação natural dos ambientes, favorecendo condições mais adequadas de conforto ambiental e salubridade para os residentes e trabalhadores; promoção de maior dignidade e respeito à pessoa idosa, mediante a oferta de um espaço físico compatível com suas necessidades de cuidado, proteção e convivência; fortalecimento da relação entre a ILPI, as famílias e a comunidade, mediante a oferta de um espaço institucional mais adequado, seguro e humanizado para o acolhimento das pessoas idosas; valorização do patrimônio físico da ILPI, promovendo melhorias estruturais que contribuam para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população idosa.

A Congregação Nossa Senhora Mantenedora da Obra Social Santa Júlia atende pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, muitas delas sem suporte familiar ou com vínculos fragilizados, demandando cuidados contínuos e ambientes adequados para sua moradia permanente.

O Plano de Trabalho destaca que a execução do projeto torna-se essencial para garantir condições dignas de moradia, promovendo a prevenção de agravos à saúde, assegurando o cumprimento da legislação vigente, e fortalecendo o caráter filantrópico e a missão institucional no cuidado integral à pessoa idosa.

Dessa forma, verifica-se que a proposta apresenta interesse público e comunitário,



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

especialmente por contribuir com o bem estar e a valorização das pessoas idosas no Município de Espumoso.

## **VI – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO, METAS E INDICADORES**

O Plano de Trabalho apresentado prevê a execução do projeto “Por toda uma vida: cuidar de quem tem uma vida de histórias para contar”, com valor global de R\$ 72.037,00.

O objetivo geral consiste em substituição parcial das janelas do Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI), visando a manutenção, durabilidade, segurança e a melhoria das condições de ventilação, iluminação natural, salubridade e conforto ambiental, proporcionando espaços mais adequados e acolhedores para as pessoas idosas residentes, em conformidade com as normas técnicas vigentes durante o período de execução da parceria.

As metas previstas no cronograma de execução compreendem:

- Aquisição de janelas persianas integradas em alumínio para substituição parcial das janelas de madeira existentes da ILPI, serviço de retirada das janelas existentes e instalação das novas janelas persianas integradas em alumínio, incluindo fixação, vedação e acabamento.

As ações previstas buscam viabilizar a realização de melhorias na infraestrutura das janelas da Instituição de Longa Permanência, garantindo maior segurança e qualidade de vida para os idosos que residem naquela casa.

Em análise preliminar, verifica-se coerência entre o objeto proposto, as metas indicadas e a metodologia apresentada, evidenciando compatibilidade entre a finalidade pública da parceria e as ações descritas no Plano de Trabalho.

Ressalta-se que a execução das metas e a comprovação dos resultados deverão observar rigorosamente o plano aprovado e o instrumento jurídico a ser celebrado, ficando sujeitas ao acompanhamento, monitoramento e posterior prestação de contas.

## **VII – ANÁLISE DA COERÊNCIA FINANCEIRA**

A previsão financeira constante no Plano de Trabalho totaliza R\$ 72.037,00, em compatibilidade com o valor global solicitado pela entidade.

O detalhamento da aplicação dos recursos contempla a substituição das janelas de madeiras por janelas persianas em alumínio, totalizando o valor integral do repasse.

Observa-se, em análise preliminar, relação entre as despesas previstas descritas no Plano de Trabalho, devendo ser demonstrada a vinculação específica das despesas com esquadrias à finalidade pública da parceria.

Sem prejuízo disso, a regular aplicação dos recursos deverá ser demonstrada oportunamente mediante documentação idônea, observância do Plano de Trabalho e atendimento às exigências legais e contratuais pertinentes à prestação de contas.

## **VIII – CONCLUSÃO**

Diante da análise documental, técnica e administrativa realizada, conclui-se que:



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

- a entidade apresenta, em análise preliminar, condições para prosseguimento da instrução do processo;
- estando regularmente juntados aos autos, os documentos de habilitação e certidões exigíveis permitem o prosseguimento da presente fase;
- o objeto apresenta alinhamento com as políticas públicas municipais voltadas ao bem cuidar e apoio ao idoso e ao interesse comunitário;
- as metas e atividades previstas demonstram coerência com a finalidade proposta;
- a previsão financeira corresponde ao valor global estabelecido no Plano de Trabalho, devendo ser observada a vinculação das despesas ao objeto;
- os recursos possuem origem em emenda impositiva destinada ao atendimento da proposta apresentada pela entidade;
- há viabilidade administrativa preliminar para prosseguimento da formalização da parceria, observada a regularidade documental e a adequação das despesas à finalidade proposta administrativa preliminar para prosseguimento da formalização da parceria.

Encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal para manifestação quanto aos demais aspectos legais e providências cabíveis.

Espumoso/RS, 13 de outubro de 2026.

ANA PAULA DE CAMARGO  
Gestora de Parecerias  
Portaria nº 28.840